

PORTARIA Nº 429, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1° Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacui - CERTAJA ENERGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 97.839.922/0001-29, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.7.2011 e retificado no DOU de 18.7.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, relativos ao Sistema de Distribuição de Alta Tensão (≥69kV), compostas por: a) construção da Linha de Transmissão, em 69 kV, Pólo Petroquímico - Certaja, com aproximadamente 44,8 km de extensão, para conexão à Subestação Pólo Petroquímico, de propriedade da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, visando ao atendimento do crescimento de carga da CERTAJA.
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Permissão ANEEL nº 015/2008, de 28 de agosto de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacui - CERTAJA ENERGIA.
CNPJ	97.839.922/0001-29.
Localização	Municípios de Montenegro, Tabaí, Taquari e Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.
Enquadramento	Art. 3° , inciso IV, da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002887/2011-74 e MME nº 48000.001033/2011-64.